



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.982/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e considerando que o servidor possui férias regulamentares vencida conforme certidão n. 008/2020 emitida pela Diretora de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao(a) servidor(a) **Eliedson Tomaz**, referente ao período aquisitivo 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, com a concessão de pagamento de 1/3 de férias.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 16 de julho de 2020.

*Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal*

